

CERTIFICO QUE
O Documento de N° 000030/2020
Foi publicado nesta data no mural ccele,
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS
Em 23/01/2020
Responsáveis B

DECRETO N° 000030/20 de 23 de Janeiro de 2020

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001322/19 de 2 de Dezembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 10.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS					
07.02	-	MANUTENÇÃO	DE	DESENVOLVIMENTO	DO ENSINO (25%)
07.02.12.122.0110.2.702-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo					5.000,00
08 - SECRETARIA DE SAÚDE					
08.02	-	FUNDO		MUNICIPAL	DA SAÚDE
08.02.10.301.0160.2.817-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo					5.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - SECRETARIA DE SAÚDE					
08.02	-	FUNDO		MUNICIPAL	DA SAÚDE
08.02.10.301.0160.2.817-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					5.000,00
Superávit financeiro					5.000,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 23 de Janeiro de 2020



Cleber Trenhago
Prefeito Municipal